



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 331/2013 - GP

Altera a composição da Comissão para elaborar proposta de regulamentação do art. 15 da Resolução TRE/RN nº 4/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN nº 13/2012.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Casa,

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº 18.846/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS, lotado na AEPRES, da composição da Comissão responsável por elaborar proposta de regulamentação do art. 15 da Resolução TRE/RN nº 4/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN nº 13/2012.

Art. 2º Designar a servidora LILIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA MIRANDA GOMES, lotada na AEPRES, para compor a referida Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de agosto de 2013.

  
Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente